



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000004/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 08/02/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

“Altera o artigo 1º da Lei Complementar 126 de 05 de novembro de 2020”.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º - O artigo 1º da Lei Complementar 126 de 05 de novembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. - A Rua Américo Lobo, entre a Avenida Brasil e a Rua Francisco Faria, a Rua Eugênio Fontainha e a Rua Barão do Retiro, até a Rua Francisco Faria, e a Rua João do Rio, entre a Rua Américo Lobo e a Rua Eugênio Fontainha, Localizadas no Bairro Manoel Honório, passam a ter quanto ao uso do solo, os usos autorizados para ZC5 - Zono Comercial 5, e para modelo de ocupação do solo os modelos autorizados para ZC5 - Via Especial - Zona Comercial 5 - Via Especial."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 08 de fevereiro de 2023.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

